

EDITAL

Direção Regional de Conservação da Natureza e Florestas do Norte

Caça às espécies migratórias de inverno (tordos, estorninho – malhado e pombos) em locais de passagem, em terrenos ordenados (zonas de caça) para a época venatória de 2023/2024

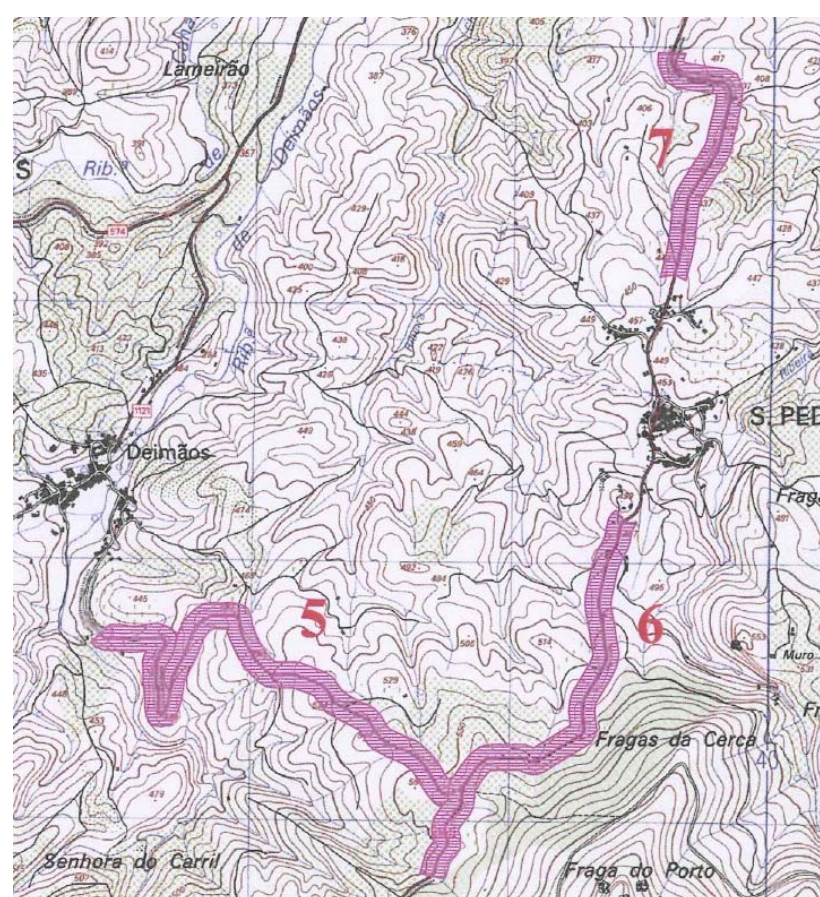
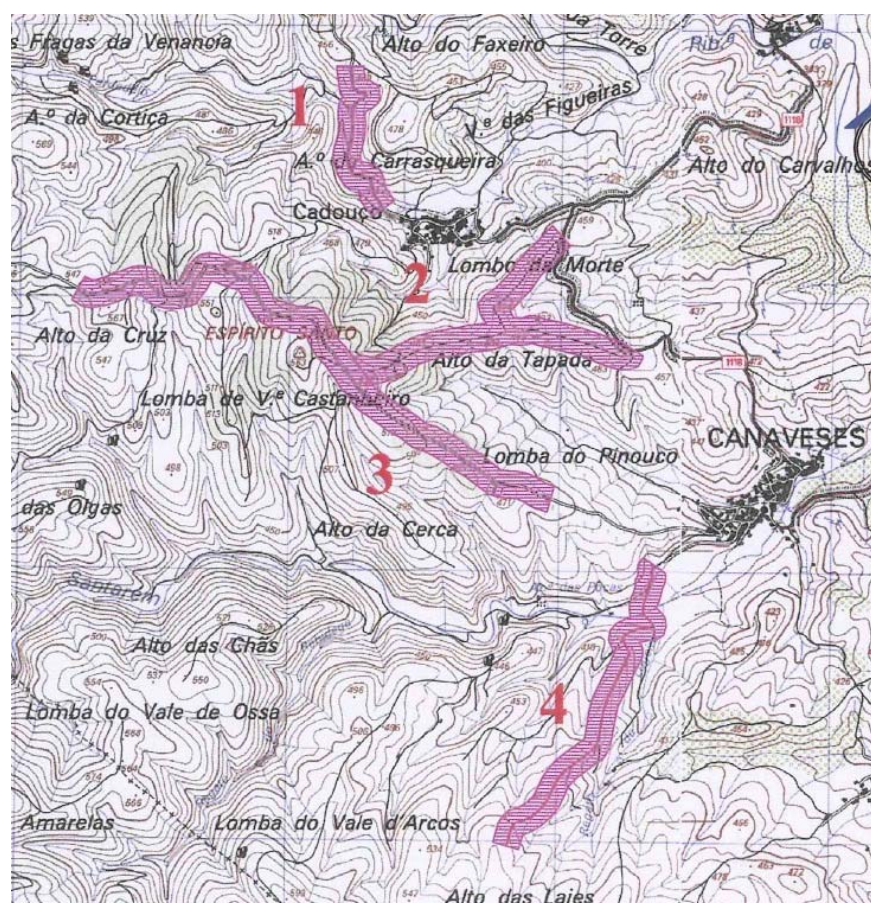
Torna-se público, que nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 88.º do Decreto-Lei n.º 202/2004, de 18 de agosto, na sua atual redação e, com fundamento na Portaria n.º 100/2021, de 10 de maio, é permitida a caça às espécies tordos, estorninho – malhado e pombos de acordo com o Plano Anual de Exploração e Condições de Candidatura e Acesso (PAE/CCA), entre as 16 horas e o pôr-do-sol, entre o dia 01 de janeiro de 2024 e o dia 20 de fevereiro inclusive, pelo processo de espera, nos locais abaixo descritos, salvaguardando a distância de pelo menos 250 metros do local de dormida.

CONCELHO DE VALPAÇOS

Zona de Caça Municipal Canaveses e S. Pedro de Veiga de Lila – Processo n.º 3427

- 1 Conforme a área assinalada com o n.º 1, Caminho de Cadouço- Rendufe numa faixa de 50 metros para cada lado, freguesia de Canaveses;
- 2 Conforme a área assinalada com o n.º 2, Caminho do Alto da Pedreira, numa faixa de 50 metros para cada lado, freguesia de Canaveses;
- 3 Conforme a área assinalada com o n.º 3, Caminho Canaveses – Vale de Égua, numa faixa de 50 metros para cada lado, freguesia de Canaveses;
- 4 Conforme a área assinalada com o n.º 4, Caminho de Maria Alvéla, numa faixa de 50 metros para cada lado, freguesia de Canaveses;
- 5 Conforme a área assinalada com o n.º 5, Caminho de Deimãos – S. Pedro numa faixa de 50 metros para cada lado, freguesia de S. Pedro de Veiga de Lila;
- 6 Conforme a área assinalada com o n.º 6, Estrada Municipal n.º 551 desde S. Pedro de Veiga de Lila até ao limite da ZCM, numa faixa de 50 metros para cada lado, freguesia de S. Pedro de Veiga de Lila;
- 7 Conforme a área assinalada com o n.º 7, Estrada Municipal n.º 551 desde S. Pedro de Veiga de Lila até ao limite da ZCM, numa faixa de 50 metros para cada lado, freguesia de S. Pedro de Veiga de Lila.

Nota: Deverá ser sempre respeitado o limite da Zona de Caça (para o seu interior) bem como quaisquer outras restrições existentes no terreno – áreas de proteção.



Vila Real, 22 de dezembro de 2023

Pel' A Diretora Regional da Conservação da Natureza e Floresta do Norte

Sandra Sarmiento